

DESPACHO Nº 50 / 2024

Assunto: SIADAP. Alteração da composição do Conselho Coordenador da Avaliação em virtude da nova estrutura orgânica dos serviços municipais.

Na sequência da entrada em vigor, em 1/12/2024, da nova estrutura orgânica dos serviços municipais nos termos da "Revisão do Regulamento Orgânico do Município de Espinho" (Regulamento n.º 1269/2024 publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 214/2024 de 5 de novembro), torna-se necessário atualizar a composição do Conselho Coordenador da Avaliação do Município de Espinho, para efeitos do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP; regido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, ambos na redação atual).

Assim, enquanto dirigente máximo do serviço e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 e tendo presente o estabelecido no n.º 2 do artigo 3.º do Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, determino que o Conselho Coordenador da Avaliação do Município de Espinho (previsto no artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007 e no artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009) passa a ter a seguinte composição:

- Maria Manuel Barbosa Cruz, como Presidente da Câmara Municipal de Espinho, que preside ao CCA (cf. n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009);
- Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, na qualidade de Vereadora a tempo inteiro da Câmara Municipal de Espinho (cf. alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009);
- Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, na qualidade de Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Espinho (cf. alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009);
- Joana Maria Pereira Soares, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, enquanto dirigente responsável pela área dos recursos humanos (cf. alínea b) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009);
- José Mário Lopes Sá Cachada, Chefe da Divisão de Educação e Cultura, como dirigente municipal designado por mim (cf. alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009);
- José António da Silva Gouveia, Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, como dirigente municipal designado por mim (cf. alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009);
- Mário António Pinho de Oliveira, Chefe da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, como dirigente municipal designado por mim (cf. alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009);
- Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio, Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, como dirigente municipal designado por mim (cf. alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009);
- Cláudia Luísa Ribeiro Cunha Ferreira Quaresma Fidalgo, Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, como dirigente municipal designado por mim (cf. alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009);
- José Ilídio Alves, enquanto Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida (cf. n.º 2 do artigo 3.º do Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho);
- Vítor Manuel Fernandes de Oliveira, enquanto Diretor do Agrupamento de Escolas Manuel Laranjeira (cf. n.º 2 do artigo 3.º do Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho).

Espinho, 20 de dezembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,